

ANEXO 2 – ORDEM DE CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE VAGAS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este anexo detalha a ordem de convocação dos candidatos classificados, em estrita observância ao quadro de vagas (item 1.2 do edital) e à distribuição de classificados definidos no edital (item 4.3.1 do edital).
- 1.2. A lista de convocação representa a sequência de chamamento dos(as) candidatos(as) classificados(as). A convocação de um(a) candidato(a) em posição de Cadastro de Reserva (CR) está condicionada às hipóteses do item 5.8.1 do edital.
- 1.3. Após o preenchimento das vagas imediatas, as convocações em Cadastro de Reserva (CR) seguirão a ordem da lista de ordem de convocação, alternando entre Ampla Concorrência e as modalidades de reserva conforme a sequência ali estabelecida.
- 1.4. A antecipação sucessiva de cotas observará, igualmente, a ordem da lista inicial: quando ocorrer hipótese de antecipação prevista no edital, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) na mesma sequência dessa lista.

2. LISTA DE ORDEM DE CONVOCAÇÃO

1º Convocado: 1º da Ampla Concorrência (AC) - Vaga Imediata

2º Convocado: 1º da Reserva PPIQ - Cadastro de Reserva

3º Convocado: 2º da Ampla Concorrência (AC) - Cadastro de Reserva

4º Convocado: 1º da Reserva PCD - Cadastro de Reserva

5º Convocado: 1º da Reserva Trans - Cadastro de Reserva